

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2007

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2003**

JOSÉ CARLOS ECKERT, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº010/2007 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2003, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº12.500.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.**

Registre-se e Publique-se

PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Primeiro Secretário

JOSÉ CARLOS ECKERT
Presidente da Câmara de Vereadores